

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviço, que entre si fazem INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ e **AUTO POSTO CACHOEIRA LTDA**, ambos qualificados abaixo, conforme aqui se declara.

Por este instrumento contratual, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n 02.148.931/0001-67, sediado na Avenida Getúlio Vargas , representado pelo seu Presidente LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA CI/RG 3685484 CPF nº 956.602.592-00, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, AUTO POSTO CACHOEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.229.014/0001-54 estabelecida na BR316, S/N, KM 252, Cachoeira do Piriá, Pará, neste ato representada por RAIMUNDA EDNA BESSA DO NASCIMENTO CARDOSO, CPF nº 628.286.491-72, a seguir denominado CONTRATADO, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prazo, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato original, ficando prorrogado pelo período de 02/01/2023 com término em 31/12/2023


**Parágrafo Único** – as despesas correrão por conta da dotação orçamentária 09.122.0041.2.090.

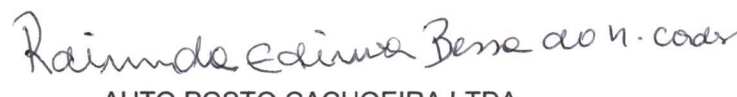
### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 17 de agosto de 2022.

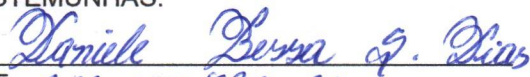
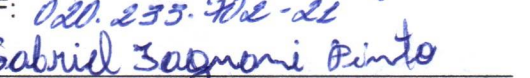
E por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Cachoeira do Piriá – PA, 02 de janeiro de 2023

  
LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA  
PRESIDENTE DO IPMCP

  
RAIMUNDA EDNA BESSA DO NASCIMENTO  
AUTO POSTO CACHOEIRA LTDA

### TESTEMUNHAS:

-   
CPF: 020.233.702-21
-   
CPF: 036.474.742-46